Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 14/08/19
Câmara Municipal de Santarém
Alcércio Magalhães Cardoso
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

REQUERIMENTO Nº. 1314 /2019.

Senhor Presidente, Senhora Vereadoras e Senhores Vereadores,

REQUEIRO na forma regimental, que esta Casa, formule expediente endereçado ao Senhor PAULO JESUS – Secretario Municipal de Mobilidade e Trânsito(SMMT), por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém Dr. Nélio Aguiar, para que seja autorizado diante do Setor Competente incluir na programação municipal a construção de **01(um) ABRIGO DE PASSAGEIROS**, na parada de transporte coletivo localizado na **AVENIDA BORGES LEAL, entre as artérias Frei Ambrósio e Antonio Justa – Bairro Caranazal, para atender o intenso fluxo de passageiros que esperam no sol quente o transporte coletivos essencialmente a classe estudantil do Colégio Almirante Soares Dutra e Onésima Pereira de Barros .**

Senhores vereadores, nossa reivindicação é em nome dos passageiros que esperam o transporte coletivo, que pela ausência de um abrigo, essencialmente no período do inverno ficam completamente desprotegidos, tanto das chuvas, como do forte sol que assola em nossa região praticamente o ano inteiro e nesse universo de usuários se encontra estudantes de duas grandes unidades escolar de nossa cidade: Almirante Soares Dutra e Onésima Pereira de Barros, que ficam a espera dos transportes coletivos sem nenhuma acomodação ou lugar apropriado para tal.

Daí, em nome de todos esses cidadãos e dos estudantes, que diariamente esperam sem nenhuma comodidade os ônibus para retornarem às suas residências na área acima mencionada, solicito a viabilidade de a presente proposta ser incluída na programação municipal de construção de abrigos, a fim de que as pessoas possam usufruir dessa importante prestação de serviço público.

Que cópia desta decisão seja dado conhecimento à direção dos dois educandários de ensino acima citados.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD